



MUNICÍPIO DE CURITIBA

PUBLICADO NO D.O.M.

Nº 67 DE 05/04/2022

Termo de Fomento nº 24745 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SPVS**.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, **MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS**, CPF/MF nº 552.809.609-00, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e de outro lado o **INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SPVS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº 78.696.242/0001-59, com sede na Rua do Verbo Divino, nº14, Bom Retiro, nesta capital, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Senhor **CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES**, CPF/MF nº 348.462.989-49, tendo em vista o contido no **Processo nº 35-000255/2022** e com fundamento no que dispõem na Lei Federal nº 13019/2014, pelo Decreto Municipal Nº 1067/2016 e pelo Decreto Municipal Nº 610/2019, resolveram e acordaram firmar o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem por objetivo formalizar o Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro para a execução do Projeto de consolidação de políticas públicas que fortaleçam políticas ambientais, buscando atingir metas previstas nos planos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Os objetos deste Termo de Fomento são:

- a) Realizar estudo sobre a viabilidade de implantação de mecanismos financeiros para a conservação de áreas naturais de Curitiba, de forma a envolver atores da iniciativa privada apoiando as ações do poder público;
- b) Propor uma minuta de regulamentação de um mecanismo financeiro para a conservação (Pagamento por Serviços Ambientais ou similares), para discussão e apreciação.

Parágrafo Primeiro

Integram este Instrumento, o Plano de Trabalho e Projeto Básico propostos pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e aprovados pelo concedente, bem como toda a documentação que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Parágrafo Segundo

Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do concedente.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.745

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Para os fins previstos e dos compromissos assumidos com o presente Termo de Fomento compete:

I – À Organização Da Sociedade Civil:

1. Executar as atividades de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sendo parte integrante deste Termo de Fomento independentemente da sua transcrição.

2. Apoiar o **MUNICÍPIO** na geração, produção e divulgação de informações técnicas para sensibilizar a população para a importância da recuperação e manutenção da biodiversidade urbana enquanto estratégia para a adaptação e mitigação aos efeitos das mudanças climáticas.

II – Ao Município

1. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

2. Efetuar o repasse dos recursos financeiros à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme estabelecido neste Termo de Fomento.

3. Publicar no Diário Oficial o extrato deste Termo de Fomento e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

4. Estabelecer em comum acordo com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, os parâmetros e conteúdos de todas as palestras, cursos, seminários e materiais técnico-instrucionais a serem desenvolvidos e distribuídos.

5. No caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, poderá o Município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto.

6. Fica assegurado o livre acesso dos agentes do município, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Parágrafo Único

O **MUNICÍPIO** poderá apresentar por escrito à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, diretrizes e orientações complementares referentes ao Plano de Trabalho e prestação de contas, bem como propor ajustes de escopo e de programação, respeitando os valores estabelecidos no presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Caberá ao **MUNICÍPIO** repassar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) durante o prazo de 1 (um) ano, divididos em 2 (duas) parcelas a cada semestre respectivamente.

Parágrafo Primeiro



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.745
É de responsabilidade exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Parágrafo Segundo

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pelo **MUNICÍPIO**, devendo os rendimentos de ativos financeiros serem aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo Terceiro

A prestação de contas dos recursos aportados neste Termo de Fomento se dará nos termos previstos no Decreto Municipal nº 704 de 09 de agosto de 2007 para a respectiva aprovação que contará com o prazo de 60 (sessenta) dias após cada prestação parcial de contas efetuada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para emitir parecer de análise.

Parágrafo Quarto

A prestação de contas por parte da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá ainda:

- a) Observar os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- b) Dar publicidade, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- c) Realizar auditoria da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Fomento conforme previsto em regulamento, através de auditores externos independentes.
- d) Prestar as informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com o previsto na Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 061/2011.
- d) Prestar contas de todos os recursos de origem pública recebidos do **MUNICÍPIO** em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Quinto

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, devendo os



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.745

pagamentos serem realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária:

- 10200.18542.0005.2130.335041.1.1.000

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA FISCAL

Para a consecução dos objetivos deste Termo de Fomento, cada uma das partes compromete-se a cumprir a legislação trabalhista fiscal e previdenciária, de forma a não comprometer a outra parte por sua própria inadimplência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido se assim decidirem as partes.

- a) nos contratos assinados presencialmente, a data de início de vigência será contada a partir daquela indicada acima das assinaturas, no final do instrumento;
- b) nos contratos assinados digitalmente, considera-se o contrato celebrado na data da última assinatura, dentre as partes contratantes.

Parágrafo Primeiro

Na hipótese de pretender à rescisão, a parte interessada deverá notificar por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, suas intenções a outra parte, com motivos justificados, a fim de evitar prejuízos ao andamento das ações que envolvam terceiros.

Parágrafo Segundo

Findo o Termo de Fomento, havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o **MUNICÍPIO** poderá, mediante apresentação de Plano de Trabalho Suplementar, prorrogar este Termo, por meio de aditivo, ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

5

24.745

Parágrafo Terceiro

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** possui responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** pela inadimplência da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO

Ficam designados como gestor e suplente deste Termo de Fomento as servidoras Leny Mary Goes Toniolo – matrícula 34505 – CPF/MF nº 514.363.459-87 e Érica Costa Mielke – matrícula nº 88.650 – CPF/MF nº 906.596.519-04, respectivamente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Termo, fica eleito de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, após prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem assim, justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, 23 de março de 2022.

MARILZA DO
CARMO
OLIVEIRA
DIAS:55280960
900

Digitally signed by MARILZA DO
CÁRMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=14695517000157,
email=mardias@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.03.31 17:35:26 -03'00'

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS
Secretária Municipal do Meio Ambiente

FRANCIS
ZANON:02930805935
805935

Digitally signed by FRANCIS
ZANON:02930805935
DN: cn=FRANCIS
ZANON:02930805935, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=fzanon@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.04.01 14:11:02 -03'00'

1ª testemunha

Nome:
CPF/MF nº:

CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES
Contratada

GUSTAVO
GHESI:0327
5419978

Digitally signed by GUSTAVO
GHESI:03275419978
DN: cn=GUSTAVO
GHESI:03275419978, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=gghesti@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.04.01 16:32:26 -03'00'

2ª testemunha

Nome:
CPF/MF nº:



Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar destinada pelo Vereador Nori Seto para execução de ações junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba, em parceria com a SPVS

Políticas públicas ambientais inovadoras para uma Curitiba Resiliente

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Instituição	Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS
CNPJ	78.696.242/0001-59
Data de Fundação	19 de novembro de 1984
Endereço	Rua do Verbo Divino, 14 Bom Retiro / Curitiba - Paraná – Brasil / CEP: 80520-310
Status Jurídico	Associação Privada
Contato Principal da Organização	Clóvis Ricardo S. Borges
Cargo na Instituição	Diretor Executivo
E-mail de contato	clovis@spvs.org.br
Site	www.spvs.org.br

O presente documento contém o detalhamento da proposta de trabalho a ser realizada junto à Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos destinados via Emenda Parlamentar pelo vereador Nori Seto.

MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900

Digitally signed by MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=14695517000157,
email=mardias@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.03.31 17:38:16 -03'00'





INTRODUÇÃO

A pandemia, aliada a crise econômica e a crise climática traz adversidades, mas também oportunidades diversas para os gestores públicos tornarem o meio ambiente e a sustentabilidade um tema transversal na estratégia de desenvolvimento de um território, criando caminhos adicionais para alavancar ações de impacto. O mundo passa por mudanças muito importantes na área ambiental e devemos atuar com determinação para minimizar e também nos adaptar a elas. Líderes devem apurar o olhar sobre o presente e vislumbrar o futuro, ficar atentos e perceber o que está acontecendo ao seu redor, na cidade, no país e no mundo.

Particularmente, a crise climática é mais um desafio à gestão urbana, que requer inovação constante nas formas de planejamento e atuação, gerando oportunidades de planejamento articulado e participativo entre todos os setores da sociedade. Cabe ao poder público, identificar, desenvolver e implementar, em conjunto com outros atores estratégicos, respostas efetivas para ampliar formas de mitigação e de adaptação das cidades, com vistas a reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas.

Investir em infraestrutura natural e incentivar a manutenção de áreas naturais é a forma mais segura e eficaz para conter os avanços das mudanças climáticas e proteger os serviços ecossistêmicos providos por esses locais, além de ser a melhor maneira de manter a biodiversidade, garantir a segurança hídrica e proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Em busca destes objetivos, apresentamos a proposta a seguir, dando início as ações que permitam abrir as portas para um programa de grande escala, que propicie à Curitiba a resiliência às mudanças climáticas por meio da utilização da Produção de Natureza e atinja boa parte dos ODS. Além disto, o projeto busca atrair visibilidade nacional e internacional, criando possibilidades de financiamento e captação de recursos para investir em projetos inovadores.

OBJETO

Prestar aporte técnico para consolidação de políticas públicas que fortaleçam políticas ambientais e fomentem ações em prol da conservação de áreas naturais na cidade de Curitiba-PR, por meio de mecanismos financeiros de incentivo à conservação, buscando atingir metas previstas nos planos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA

Ecossistemas naturais protegidos são fundamentais para tornar a biodiversidade e a sociedade mais resilientes aos impactos das alterações do clima global. Eles apresentam maior capacidade de

MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900

Digitally signed by MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=14695517000157,
email=marilza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.03.31 17:39:54 -03'00'



resistência e recuperação quando afetados por situações climáticas extremas, além de fornecer uma ampla gama de benefícios dos quais as pessoas dependem – os chamados serviços ecossistêmicos. Neste contexto, a Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) – definida como “uma abordagem com foco nas pessoas, que busca reduzir a vulnerabilidade humana à mudança do clima por meio da gestão e utilização da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos”, torna-se uma ferramenta eficaz neste processo. A AbE vem sendo vista globalmente como uma das principais premissas a serem adotadas pelos gestores públicos para conter os avanços das mudanças climáticas e seus malefícios socioeconômicos e ambientais.

O Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas (PLANCLIMA), elaborado e instituído no final de 2020, em Curitiba busca promover estratégias, articulação e integração de ações multissetoriais e transversais, almejando reduzir as emissões de GEE (mitigação) e aumentar a capacidade de adaptação da cidade aos riscos climáticos, tornando-a mais resiliente. Dentre as 20 ações priorizadas no Planclima, a primeira delas e tida como mais importante, trata da “Implementação de ações de recuperação, manutenção, conservação, preservação e ampliação das áreas verdes da cidade, visando o aumento do estoque de carbono e a adaptação baseada em ecossistemas”, demonstrando a importância das áreas naturais remanescentes.

Em 2014, a Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba divulgou que o município contava com 10.163 ha de maciços arbóreos (projeção de copada acima de 100 m² e imagens geradas por um satélite GeoEye, com resolução espacial de 50 centímetros), o que representa 23,5% do município e 54,5 m²/habitante. No entanto, observa-se que a paisagem natural de Curitiba se encontra fragmentada e poucos são os remanescentes de vegetação de maior porte. A maior parte dessas áreas naturais, cerca de 75%, são propriedades particulares e fatores como o desmatamento para ocupação irregular, o despejo de resíduos, o desinteresse do proprietário pela preservação ou o manejo incorreto da vegetação, a contaminação por espécies exóticas e a especulação imobiliária colocam em risco e afetam diretamente esses remanescentes florestais e outros ambientes naturais existentes.

Diante deste cenário, torna-se estratégico a elaboração e mecanismos que incentivem a conservação destes remanescentes florestais particulares. Embora Curitiba conte com o mecanismo criado para as RPPNM's, no qual o proprietário recebe em troca a isenção do IPTU e o Certificado de Concessão do Potencial Construtivo oriundo da reserva, com possibilidade de transferência para outros imóveis, outros mecanismos financeiros podem ser criados e aperfeiçoados, envolvendo a iniciativa privada e outras instituições de forma participativa.

MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900

Digitally signed by MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=14865517000157,
email=marildias@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.03.31 17:42:13 -0300

3



AÇÕES

1 - Realizar estudo sobre a viabilidade de implantação de mecanismos financeiros para conservação e áreas naturais de Curitiba, de forma a envolver atores da iniciativa privada apoiando as ações do poder público.

Considerando o caráter estratégico das áreas naturais na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, fato comprovado pela priorização deste tema no PLANCLIMA, torna-se imprescindível estabelecer formas diferenciadas para a conservação destes locais. Muitos mecanismos vêm sendo desenvolvidos no país e no mundo e podem ser adaptados para a realidade de Curitiba, como maneira de efetivamente consolidar uma política pública que atinja as metas do Plano de Ação Climática.

Entendemos que o poder público possui limitações financeiras e de pessoal para execução e tarefas tão complexas. Por isto, o compartilhamento e envolvimento de outros setores, especialmente o setor empresarial em programas de proteção e recuperação da biodiversidade é fundamental, dado o importante papel que ele desempenha em todas as esferas políticas do Brasil. Relatórios e estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a GIZ, por meio do Projeto TEEB – Regional-Local demonstraram que as grandes empresas cada vez mais internalizam os serviços ecossistêmicos em seus negócios e tem grande preocupação em aportar recursos para mitigação das mudanças climáticas, como forma de proteger seu patrimônio e ter maior segurança no retorno de investimento. Entretanto, a falta de clareza sobre o tipo de parceria a ser realizada com o governo, a insegurança jurídica e a falta de incentivos são desafios relevantes a serem superados como forma de envolver a iniciativa privada neste tipo de ação.

Desta forma, realizar um estudo com vistas a definir as melhores alternativas e estratégias a serem consideradas por Curitiba neste processo, facilitará a tomada de decisão e efetivação futura de formas de conservar áreas naturais particulares com ganhos aos proprietários destas áreas.

2 – Propor uma minuta de regulamentação de um mecanismo financeiro para conservação (Pagamento por Serviços Ambientais ou similares), para discussão e apreciação.

O estado do Paraná conta com um arcabouço legal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) inovador, que foi aprimorado entre os anos de 2012 e 2018, sendo um ótimo exemplo de como políticas podem e devem ser aperfeiçoadas e atualizadas para acompanhar as mudanças dinâmicas mundiais. O mecanismo, além de reconhecer o serviço ambiental provido por áreas naturais como um ativo econômico, facilitou a instauração de parcerias e formas de elaborar projetos específicos de PSA.

Curitiba pode se apropriar desta ideia e com base em arcabouços legais complementares, definir uma política de PSA municipal, delineada para os anseios da cidade e alinhada ao alcance de metas estipuladas em planos municipais.

MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900

Digitally signed by MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=14895517000157,
email=marilza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.03.31 17:43:53 -03'00'

4



DURAÇÃO DO PROJETO

Considerando os produtos previstos, espera-se realizar este projeto no prazo de 12 meses, a contar da data de aprovação e assinatura do Termo de Fomento.

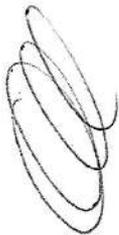
CRONOGRAMA DE AÇÕES, METAS E ETAPAS

Na tabela a seguir são apresentadas as metas a serem atingidas de cada objeto e as respectivas etapas previstas nos meses de execução do projeto.

MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900

Digitally signed by MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=14695617000167,
email=marolias@courtiha.org.br
Date: 2022.03.31 17:50:06 -03'00'

AÇÕES	METAS		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<p>1 – Realizar estudo sobre a viabilidade de implantação de mecanismos financeiros para conservação e áreas naturais de Curitiba, de forma a envolver atores da iniciativa privada apontando as ações do poder público.</p> <p>2 – Propor uma minuta de regulamentação de um mecanismo financeiro para conservação (Pagamento por Serviços Ambientais ou similares), para discussão e apreciação.</p>	<p>- Estudo definido, trazendo um benchmarking de outras ações realizadas pelo poder público;</p> <p>- Definição da melhor estratégia de atuação para Curitiba, com base nos resultados aportados pelo estudo.</p> <p>- Minutas de lei elaboradas e discutidas com diferentes atores;</p> <p>- Relatório contendo as justificativas de proposição do arcabouço legal elaborado;</p> <p>- Articulação por meio da discussão dos Projetos de Lei com a Comissão de Meio Ambiente da CMC e demais interessados.</p>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900

Digitally signed by MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=14695617000157,
email=marildias@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.03.31 17:58:00 -03'00'

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a realização das ações serão necessários os seguintes recursos:

- Equipe técnica composta, no mínimo, por um Supervisor Técnico com nível superior e pós-graduação na área de conservação, com experiência nos temas propostos; um Técnico em Conservação com formação em nível superior na área de conservação da natureza, responsável pelo acompanhamento e apoio às ações e; Técnico Administrativo Financeiro, responsável pelos relatórios financeiros e controle de desembolsos: R\$ 56.460,00
- Gastos gerais, com impressão de materiais gráficos, encadernação, alimentação da equipe e deslocamentos: R\$ 540,00
- Impostos (ISS): R\$3.000,00

Total Geral R\$60.000,00

PLANO DE DESEMBOLSO

O desembolso de valores para realização das ações previstas deve ocorrer conforme a tabela discriminada abaixo. Ao final de cada semestre, será encaminhado relatório técnico à SMMA e perante sua avaliação e aprovação, poderá se proceder um novo desembolso.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Período	Valor	Observação
Mês 01	R\$ 30.000,00	A ser disponibilizado após a assinatura do contrato
Mês 06	R\$ 30.000,00	A ser disponibilizado após a aprovação do relatório técnico com as ações previstas para o período

Categoria		Semestre 1	Semestre 2	TOTAL
Equipe SPVS	Supervisão Técnica	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 4.320,00
	Consultor técnico	R\$ 18.926,40	R\$ 18.926,40	R\$ 37.852,80
	Técnico/Adm Financeiro	R\$ 7.143,60	R\$ 7.143,60	R\$ 14.287,20
Gastos Gerais	Deslocamento/UBER e alimentação da equipe	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Impostos	ISS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Total por quadrimestre		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Total Geral				R\$ 60.000,00

MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA
DIAS:55280960900

Digitally signed by MARILZA DO
CARMO OLIVEIRA DIAS:55280960900
DN: cn=MARILZA DO CARMO
OLIVEIRA DIAS:55280960900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=14695517000157,
email=marildias@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.04.01 10:48:01 -03'00'